



Protocolo nº 050/2022
Data 10/07/2022
Horário 15:30
Carta

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇOS
CONTRATO N° 002/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a realização de furos de sondagem a percussão e ensaios de índice de suporte Califórnia, a fim de atender as necessidades de pavimentação dos bairros Vila Garça Branca, Tatuapé, Jardins Natureza e Novo Horizonte do município de Pedra Preta".

Prezado Senhor,


Fica a empresa **CENTRO SOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.277.123/0001-32, autorizada a partir da assinatura deste instrumento, a iniciar a prestação dos serviços citados acima, conforme Contrato nº 002/2022 firmado entre as partes, originário através do Processo Licitatório, modalidade – TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021, não cumprimento do prazo dessa autorização poderá ocasionar o cancelamento do Contrato.

Forma de pagamento: - O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 14 dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Básico, contados da data do envio da área competente da Prefeitura, aposto nos documentos de cobrança, e de acordo com a evolução do serviço, conforme cronograma físico-financeiro, sendo que será efetuado parceladamente, até o valor total da obra é "R\$ 52.300,92 (cinquenta e dois mil trezentos reais e noventa e dois centavos)". Para o recebimento do pagamento, o contratado, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, cópia das respectivas requisições de serviço e Certificado de Regularidade do FGTS, a CND do INSS e a CND TRABALHISTA, conforme contrato firmado entre as partes.

Prazos: A vigência do presente Contrato será de 70(setenta) dias, sendo que o prazo para execução da Obra será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos, a mesma poderá ser antecipada mediante o cumprimento total do objeto contratado, se houver necessidades da Administração nesse sentido.

Pedra Preta – MT, 07 de Janeiro de 2022.


NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CENTRO SOLOS CONSULTORIA,
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 24.277.123/0001-32
CONTRATADA